

EDITAL Nº 13/2019/Direção Geral/UDESC Oeste/CEO

MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC Oeste/CEO), conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA e no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula, para ingresso **no segundo semestre de 2019**, no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Serão aceitas inscrições no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, os portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidos por órgãos competentes.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas **no período de 22 (vinte e dois) de Abril a 24 (vinte e quatro) de Maio de 2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição, disponível em: <http://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=14>.

1.3. **Documentos requeridos e a serem anexados no momento da inscrição online:**

1.3.1. Formulário de Inscrição (ANEXO I), no qual, **obrigatoriamente, deve ser indicado um orientador(a)**;

1.3.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;

1.3.3. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

1.3.4. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte, no caso de estrangeiros;

1.3.5. Cópia do CPF.

1.4. Caso o(a) candidato(a) não possua o diploma ou certificado de graduação e tenha previsão de conclusão do curso até o final de julho de 2019, deve anexar uma declaração da Universidade de formação com a previsão de formatura.

1.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer apenas com um único formulário de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de um formulário registrado, será considerado como inscrição válida, o último enviado.

1.6. As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, legível, correta; ou fornecer dados inverídicos, e/ou não anexar os documentos requeridos.

1.7. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; e inscrições que não estejam de acordo com o item 1.3.

1.8. No **ato da inscrição**, o(a) candidato(a) deve **manifestar se quer concorrer a bolsa** para o semestre 2019.2 e, caso manifeste que **sim, será incluído automaticamente** no Edital de ranqueamento para distribuição de bolsas, que estará disponível em <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes> em data a ser divulgada. A distribuição de bolsas está condicionada a disponibilização das mesmas para o PPGCTA.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas, para ingresso no segundo semestre de 2019, será de até 15 (quinze), vinculadas às linhas de pesquisa/atuação científica do Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, sendo **Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias, Produtos e Processos**, e **Propriedades e Segurança dos Alimentos**, conforme disponibilidade dos orientadores.

2.2. Os professores do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) que selecionarão candidatos aprovados para o **segundo semestre de 2019** estão descritos no quadro abaixo:

Professor orientador	Linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica	Acesso ao Currículo Lattes
Dr. Alessandro Cazonatto Galvão	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/2478002393165619
Dr. Alexandre Tadeu Paulino	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8957379372810063
Dra. Andréia Zilio Dinon	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/3603845531003036
Dra. Anieli Pinto Kempka	Desenvolvimento e Otimização de Tecnologias e Processos	http://lattes.cnpq.br/8306818568635551
Dra. Darlene Cavalheiro	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/2652229423415005
Dra. Elisandra Rigo	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/1709315409048272
Dra. Liziane Schittler	Propriedades e Segurança dos Alimentos	http://lattes.cnpq.br/4138357703257652

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Bolsas, indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), que utilizará o seguinte critério:

a) Análise do **Currículo Acadêmico** do(a) candidato(a), conforme previsto no **Anexo II** e **Anexo III**.

3.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a nota da análise do *Currículo Lattes*.

3.3. O(a) candidato(a) deverá **entregar na secretaria do PPGCTA ou enviar, Via Sedex, até o dia 07 de junho de 2019**, em envelope lacrado, os seguintes documentos **apostilados em um único volume**:

a) Currículo Acadêmico **impresso**;

b) **Planilha de pontuação devidamente preenchida**

c) **Comprovações** das informações do *Currículo Lattes*, conforme orientações descritas no **Anexo II e III**.

Parágrafo único: Endereço para entrega da documentação ou envio Via Sedex:

A/C

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Br 282, Km 573, Linha Santa Terezinha, Pinhalzinho/SC, CEP: 89870-000, Caixa Postal 47.

3.3.1. Os(as) candidatos(as) devem entregar os documentos solicitados no item 3.3, aqueles que não entregarem qualquer um dos documentos ou **não seguirem as orientações dispostas nos Anexos II e III serão excluídos do processo de seleção**.

3.4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS DO EDITAL	HORÁRIO, DATA e LOCAL
Período de Inscrições	De 22 de Abril a 24 de Maio de 2019
Homologação das inscrições	Até 31 de Maio de 2019
Entrega ou Envio por Sedex das documentações para a Secretaria do PPGCTA	Até 07 de Junho de 2019.
Resultado dos classificados	Até 28 de Junho de 2019.

Data para pedido de Recurso	05 de Julho de 2019.
Resultado dos recursos	Até 09 de Julho de 2019.
Confirmação de Matrícula	Até 19 de Julho de 2019.
Matrícula	Prazo a ser estipulado em edital específico da Udesc Oeste.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1. A **lista dos candidatos(as) classificados(as)** , em ordem alfabética, e respectivos orientadores(as) será publicada na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até o dia 28 de junho de 2019**. Os(as) candidatos(as) deverão contatar o orientador indicado para obtenção do aceite de orientação, necessário no ato da confirmação da matrícula e na matrícula. Os contatos dos professores encontram-se na página do Programa no *link*: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/ensino/orientadores>.

4.2. A data para protocolar o recurso é **05 de julho de 2019**, na Secretaria do PPGCTA, em Pinhalzinho/SC, no horário das 13:00 às 19:00h. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4.3. O **resultado dos recursos** será disponibilizado na página do PPGCTA (<http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>) **até 09 de julho de 2019**.

4.4. Os documentos entregues pelos candidatos ficarão à disposição dos mesmos por 30 dias na Secretaria da PPGCTA para serem resgatados e, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção, se não retirados, serão encaminhados para a reciclagem.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados deverão enviar a Confirmação de Matrícula com o aceite do orientador(a) (Anexo IV) devidamente assinada e digitalizada, para o *e-mail* selecao.ppgcta@udesc.br, **até 19 de julho de 2019**.

5.2. O(a) candidato(a) que não manifestar confirmação da matrícula até o prazo estabelecido será desclassificado e substituído pelo próximo candidato da lista de classificados. A realização de segunda ou mais chamadas ficará a critério da Comissão de Seleção e Bolsas e disponibilidade de orientação. Os(as) candidatos(as) de segunda ou mais chamadas não integrarão o ranqueamento de bolsas para o semestre 2019.2.

5.3. O(a) candidato(a) classificado(a) que **não apresentar, no ato da matrícula, o Aceite do Orientador e Disciplinas**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e orientador(a) (formulário que será disponibilizado no Edital de Matrícula para alunos regulares e ingressantes 2019.2), será **automaticamente desclassificado do processo de seleção**, ficando, a critério da Comissão de Seleção e Bolsas, a chamada do próximo classificado.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) , até o limite de vagas disponíveis, que manifestaram a confirmação da matrícula, no prazo estabelecido no item 5.1, e que possuam, no ato da matrícula, o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, devidamente assinado pelo orientador, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados em Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA, Sítio a Br 282, Km 573, Pinhalzinho, SC, em data a ser fixada, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital de Matrícula específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

6.3. A matrícula será feita por disciplina, conforme o Formulário de Aceite do Orientador e Disciplinas, recomendado e autorizado pelo professor orientador, segundo Edital de Matrícula Específico, a ser divulgado posteriormente na página do PPGCTA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

- (49) 2049 - 9540 ou sec.ppgcta@udesc.br – Secretaria do PPGCTA – das 13:00 as 19:00 h.
- (49) 2049 - 9589 ou ppgcta.ceo@udesc.br – Coordenação do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

7.2. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos constantes neste Edital.

7.3. Todas as publicações *online* serão feitas no seguinte endereço: <http://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes> .

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Chapecó - SC, 17 de Abril de 2019.



Prof. Dr. Dilmar Baretta

Diretor Geral da UDESC Oeste/CEO